



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



## DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 6 do despacho da Vereadora de Recursos Humanos datado de 29 de abril de 2020 e do ponto 10.10. do aviso de abertura do procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de um Técnico Superior, área de Ciências Sociais e Humanas, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, determino, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 7.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular tenha sido igual ou superior a 15 valores, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo.

Paços do Concelho de Guimarães, 25 de outubro de 2021

O Vereador de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021)



(Paulo Lopes Silva)

